

Direcção-Geral da Segurança Social**Declaração (extracto) n.º 2/2008**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/07, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 94/07, a fls. 187 verso e 188, do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 18/10/05, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação “A Voz do Amor”
Sede — Rua de Ovar, Lote 548 — 1.º Esq. Lisboa

Fins — O apoio financeiro/logístico a Entidades/Instituições que alberguem crianças abandonadas e secundariamente: A Associação, por decisão da Direcção, poderá ainda auxiliar outras crianças, pessoas ou grupos de pessoas carenciadas, não integrados em quaisquer instituições.

Admissão de sócios — Podem ser sócios pessoas singulares ou colectivas que desenvolvam actividades ou promovam acções de interesse para a Associação de acordo com as várias categorias.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associado: por manifestação de vontade nesse sentido expressa, por escrito, pelo sócio à Direcção ou que resulte da aplicação de pena disciplinar com esse efeito; e sempre que, durante três anos, os sócios não tenham cumprido o fixado na alínea b) do Artigo 11.º do Regulamento.

17 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611075470

Declaração (extracto) n.º 3/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/07, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 32/82, a fls. 130 e 130 verso, do Livro n.º 1 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 18/10/07, nos termos do n.º 7 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Lagesense de Solidariedade Social
Sede — Freguesia de Lagesa do Mondego — Guarda

Fins — Contribuir para a promoção, bem estar social e desenvolvimento da população da Lagesa do Mondego bem como de outras freguesias do distrito da Guarda onde se justifique a sua intervenção.

17 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611075465

Declaração (extracto) n.º 4/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/07, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5 à inscrição n.º 113/00, a fls. 99 verso e 100, do Livro n.º 8 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 05/11/07, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Coração Amarelo
Sede — Rua Projectada A, à Rua Sousa Lopes, Loja 10 — C, Lisboa

17 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

Declaração (extracto) n.º 5/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alte-

ração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 4/2007, a fls. 98 e 98 Verso, do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 15/05/2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação de Prevenção e Intervenção Social — APIS
Sede — Av. de Pádua, n.º 409 Letra B — Cascais

20 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611075518

Declaração (extracto) n.º 6/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 5/96, a fls. 108 e 108 Verso, do Livro n.º 1 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 08/08/2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Gira — Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa, Instituição Particular de Solidariedade Social

Sede — Rua Luciano Cordeiro, n.º 34 — 1.º Lisboa

20 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611075523

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Despacho n.º 391/2008**

Ao cessar funções como assessora do meu Gabinete, torno público o meu reconhecimento e louvor à Mestre Cristina Maria da Costa André Correia pelo elevado sentido de responsabilidade, zelo, empenho, competência, lealdade e total dedicação que sempre demonstrou no exercício das funções que lhe foram confiadas.

28 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*

Secretaria-Geral**Despacho (extracto) n.º 392/2008**

Por meu despacho de 24.10.2007

Helena Sofia Bernardo Pires Manso Rosa, técnica superior de 2ª classe, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde nomeada na categoria de técnica superior de 1ª classe, da carreira de técnica superior, nos termos e ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril.

O presente despacho produz efeitos a 17 de Julho de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**Despacho n.º 393/2008**

Por despacho da vogal do conselho directivo Isabel Oliveira, da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., de 23 de Novembro de 2007, Carmindo António Duarte Ramos Silva, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico especialista de análises clínicas e saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal dos ex-serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde do Porto/